

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 020 de 30 de abril de 2013.**

Dispõe sobre a Nomeação dos membros da Comissão Sindicância do CAU/SC, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei 12.378/2010, o art. 7º e o nº 22, “b”, “o” e “r” do Regimento Interno Provisório do CAU/SC.

CONSIDERANDO

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Presidente do CAU/SC, Ronaldo de Lima, o Diretor Geral, Márcio Bittencourt, e o Assessor Especial, João Edmundo Bohn Neto, como membros da Comissão Sindicante do CAU/SC.

Art. 2º - O presidente da Comissão Sindicante do CAU/SC será feita pelo Diretor Geral, Márcio Bittencourt.

Art. 3º - A Comissão indica como Secretário o Assessor Especial do CAU/SC, Joao Edmundo Bohn Neto.

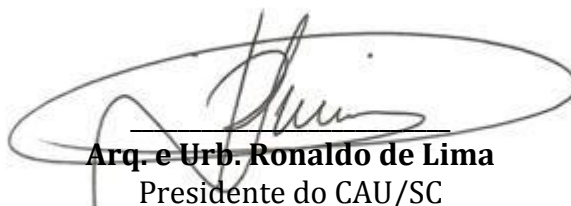
Art. 4º - A presente nomeação terá como prazo final o término do Processo de Sindicância nº 001/2013.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 30 de abril de 2013.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.



Arq. e Urb. Ronaldo de Lima
Presidente do CAU/SC